



DECRETO Nº 135/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Matilde Lindholm de Lima, matrícula nº 448-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020 - período de fluência de 01/07/2020 a 28/09/2020.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de julho de 2020.

GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920

Assinado de forma digital
por GIMERSON DE JESUS
SUBTIL:68944012920
Dados: 2020.07.23
11:10:11 -03'00'

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 135/2020

DECRETO Nº 135/2020

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora Sr^a. Matilde Lindholm de Lima, matrícula nº 448-1, referente ao período aquisitivo de 05/06/2015 a 04/06/2020 - período de fluência de 01/07/2020 a 28/09/2020.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 10 de julho de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:86421706

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2020. Edição 2051
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>